



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade do município de Santa Cruz do Arari em locar um imóvel não residencial, no centro da cidade de Belém, no Estado do Pará, devido à grande movimentação do centro comercial da capital do Estado, para o funcionamento da **REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI/PA**, verificamos a disponibilidade do imóvel de propriedade do **Sr. LUÍS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS**, inscrito no **CPF: 090.780.533-72**, localizado próximo ao Porto de Cargas (Porto Brillhante) e próximo do Terminal Hidroviário de Passageiros de Belém/PA, com o espaço físico ideal, com ampla área interna para a realização dos serviços prestados por esta municipalidade.

O município de Santa Cruz do Arari necessita locar um imóvel não residencial, no centro da cidade de Belém, no Estado do Pará, para o desenvolvimento das atividades administrativas inerentes a assuntos que envolvam a ações do município junto aos órgãos estaduais ou cuja resolutividade necessite de suporte na capital do Estado.

Dessa forma, manifesto através deste, meu interesse na locação de imóvel localizado à Rua Senador Manoel Barata, nº 718, entre a travessa 1º de março e a Av. Presidente Vargas, Belém/PA, cadastrado no IPTU/PMB sob o nº 002/34883/41/54/0126/000/001.

Deste modo, considerando a adequação aos valores de mercado, o imóvel ATENDE AS FINALIDADES PRECÍPUAS da Administração Municipal, pois supre as necessidades de instalação e localização, critérios estes que são determinantes para acondicionar a Representação do Município na cidade de Belém, cumprindo as exigências do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, **JUSTIFICO E AUTORIZO** o tramite processual que viabilize a locação. Atendendo às determinações legais e cumprindo os demais requisitos necessários que comprovem a vantagem e a legalidade do pleito, para só então passar a produzir efeitos.

Santa Cruz do Arari (PA), 04 de janeiro de 2022.

NICOLAU EURIPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal